



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Registro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2.020/2015
AS. FLS.	128 ✓
LIVRO Nº	30
EM:	07 / OUTUBRO / 2015
	M. ALVES FUNCIONÁRIO

LEI Nº 2.020/2015;  
DE 10 DE ABRIL DE 2015.

"Institui o Incentivo à doação de sangue pelos servidores municipais."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município a Semana de Incentivo de doação de sangue pelos servidores municipais que acontecerá bimestralmente.


Art. 2º Durante a Semana de que trata o artigo anterior, o município promoverá campanha de doação de sangue por parte dos funcionários públicos municipais, realizando divulgação da importância deste ato e coleta em todas as secretarias municipais existentes.

Art. 3º Normas complementares poderão ser editadas através de decreto regulamentador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL, 10 de abril de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPÃO CALADO MONTEIRO  
  
PREFEITO

ROBSON FERREIRA SANTOS  
  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 10 de abril de 2015 - site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 - Centro - Palmeira dos Índios/AL - CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)